



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Email: gabinete@goncalves.mg.gov.br

LEI Nº 1.080 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

“Altera denominação de Rua da cidade”.

A Câmara Municipal de Gonçalves aprova, e eu, Prefeita, sanciono a seguinte lei:

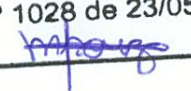
Art. 1º. A Rua “João Ribeiro da Silva” volta a ter o seu nome original, passando a denominar-se **“Rua José Ribeiro da Silva”**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 980, de 3 de fevereiro de 2011, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 06 de novembro de 2015.



Maria de Lourdes das Neves
Prefeita Municipal

PUBLICADO EM 06/11/15
Lei Municipal
nº 1028 de 23/05/2013


Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

06 NOV. 2015

Gonçalves, 09:30hs.

